



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos de mandado de segurança nº 1.578.257-3, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado sob nº 14.384.264-9, resolve:

**Art. 1.º** Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 FABIO SIEG MARTINZ, RG nº 88981910/PR, Inscrição nº 011.683-1, no cargo de Profissional de Extensão Rural – APER, na função de Assistente Social, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

**Art. 2.º** A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

**Parágrafo único.** O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

**Art. 3.º** O candidato nomeado terá lotação no Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, nos termos da Lei Estadual nº 17.451, de 27 de dezembro de 2012.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 23 DEZ. de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO  
Secretária de Estado da Administração  
e da Previdência